



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00312/2022

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 0004794/2021;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o retorno de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares à servidora **ADRIANA MARA ROCHA DE PAULA**, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 02 de fevereiro de 2022

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 02 de fevereiro de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL

Chefe de Gabinete